




RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em

  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.583/91

EMENTA: -

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA

DE 24 DE Fevereiro

DE 1.991

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

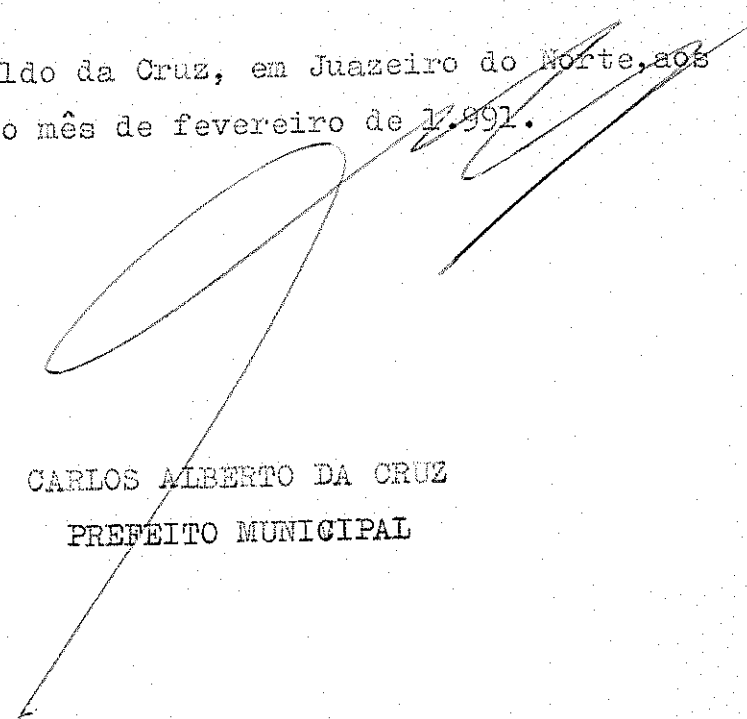
Art. 1º- Fica do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA POETA JOSÉ DINOÁ, artéria que nasce na Rua Todos os Santos, sentido nascente-poente, indo até à Avenida Ailton Gomes, tendo como rua paralela ao Norte, a Rua Pio Norões, e, como rua paralela ao Sul, uma rua projetada. Parque Alvorada em Juazeiro do Norte.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos  
(vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1.991.

24

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL